

Erratas – RAF nº 112

Atualizado em 21 de maio de 2026.

Correção ortográfica

Na página 5, no destaque “Os riscos fiscais no PLDO 2027 e o histórico recente”, onde se lia:

Existe também risco relevante associado às projeções macroeconômicos em razão de eventuais frustrações nas projeções.

Agora se lê:

Existe também risco relevante associado às projeções macroeconômicas em razão de eventuais frustrações nas projeções.

Correção de formatação

Na página 13, onde se lia:

Além disso, mudanças na composição das concessões e nas regras de cálculo introduzidas pela EC nº 103 também podem ter contribuído para limitar o crescimento do valor médio real dos benefícios no período recente. A ampliação da média contributiva utilizada no cálculo das aposentadorias e as alterações nas regras das pensões por morte tendem a reduzir o valor relativo de parte dos novos benefícios concedidos após a reforma (Gráficos Gráfico 4 e Fonte: BEPS/MPS. Elaboração: IFI.

Gráfico 5).

Agora se lê:

Além disso, mudanças na composição das concessões e nas regras de cálculo introduzidas pela EC nº 103 também podem ter contribuído para limitar o crescimento do valor médio real dos benefícios no período recente. A ampliação da média contributiva utilizada no cálculo das aposentadorias e as alterações nas regras das pensões por morte tendem a reduzir o valor relativo de parte dos novos benefícios concedidos após a reforma (Gráficos 4 e 5).

Data da correção: 21 de maio de 2026.

ifi